



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO Nº /2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que as empresas públicas e privadas e os autônomos que utilizam o serviço de motoboy e mototáxi no Município de Indaiatuba devam fazer constar, em local visível dos uniformes ou capacetes de motoboys e mototaxistas, o grupo sanguíneo e o fator RH.

JUSTIFICATIVA

São crescentes os acidentes de trânsito envolvendo motoboys e mototaxistas, e o número vem aumentando anualmente. E a falta de informação sobre o grupo sanguíneo e o fator RH pode ser prejudicial em várias ocasiões, principalmente em caso de acidente em que seja necessária TRANSFUSÃO DE SANGUE, pois o tempo, por menor que seja para identificar o grupo sanguíneo e o fator RH pode custar a vida do paciente. Com a inclusão do grupo sanguíneo e do fator RH no uniforme ou no capacete dos motoboys e mototaxistas, num eventual acidente, médicos, paramédicos e enfermeiros ganharão tempo e poderão realizar o procedimento com segurança, aumentando a probabilidade de salvamento, ou seja, as equipes de salvamento terão dados mais precisos para o primeiro atendimento que é fundamental para salvar a vida da vítima.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 20 de outubro de 2020

VEREADOR MASSAO KANEKI
FONE (19) 3885.7702 / 0800.770320 – Email: massao@


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador